

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**  
*07/21* **2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

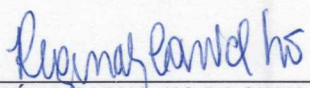
**O MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representado pelo **Sr. GLEISON SACHET** portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 SSP/RS e do CPF nº 650.526.920-72, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº *07/21* **2021**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

- **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000. Conforme o processo nº P150071/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, 07 de Junho de 2021.

  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por GLEISON SACHET:65052692072  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=19520630000115, cn=GLEISON SACHET:65052692072  
Dados: 2021.06.04 17:37:15 -03'00'

GLEISON SACHET  
CPF: 650.526.920-72  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 097.750.063-02  
Visto:  
Coordenadoria Jurídica da SMS.

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034  
Dados: 2021.06.04 17:36:42 -03'00'

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 07/06/2021 08:06:34 BRT  
**Versão do software** 2.6.2  
**Nome do arquivo** TERMO DE APOSTILAMENTO PE 041.pdf

▼ Assinatura por CN=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034, OU=19520630000115, OU=Presencial, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

## ▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

## ▶ Caminho de certificação

## ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=GLEISON SACHET:65052692072, OU=19520630000115, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

## ▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

## ▶ Caminho de certificação

## ▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

05.675.713/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos I para a manutenção dos hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2020, A.R.P. Nº 088/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 6.765,00 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica - 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000 - Municipal; - Atenção Básica: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000 - Municipal; -Atenção Especializada: 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000 - Municipal; -Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID - Atenção Especializada); 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000 - Federal; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000; - Hospital DR ESTEVAM; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002 - Estadual; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000 - Municipal. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2020, A.R.P. nº 073/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000 - Municipal; - Atenção Básica: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000 - Municipal; - Atenção Especializada: 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000 - Municipal. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Teixeira Alves de Oliveira. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO DECIMO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 2017050301.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao valor do Convênio nº 2017050301 os recursos destinados pelo Ministério da Saúde à Santa Casa de Misericórdia de Sobral. DO VALOR: O valor acrescido é de R\$ 6.840.435,87 (Seis milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente a produção da instituição da competência de abril/2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2018-SMS.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE:

HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0007-96. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao valor original do convênio nº 02/2018-SMS. DO VALOR: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao valor original do convênio nº 02/2018-SMS o valor de R\$ 1.519.844,29 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente a produção da instituição da competência abril/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Sobral, 05 de maio de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0166/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0166/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000. Conforme o processo nº P150071/2021. DATA: 07 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Gleison Sachet. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO**, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1083, de 31 de maio de 2021, página 05. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 129/2019-SMS. LEIA-SE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 129/2019-SMS. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 29/05/2021 a 28/08/2021. DO VALOR: O valor mensal permanecerá em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo o valor total do aditivo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DATA: 07 de junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2018-SMS.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0007-96, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 1078 de 25 de maio de 2021, página 09. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2018-SMS. LEIA-SE: EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2018-SMS. Sobral, 07 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EDITAL Nº 15/2021 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE FISCAL SANITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, a rua Viriato de Medeiros, nº 1250, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.613, de 9 de março de 2017 e no Decreto Municipal de nº 2.644, de 5 de maio de 2021, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para Fiscal Sanitário, destinado ao sistema municipal de saúde de Sobral, conforme descrito no ANEXO V deste edital, em decorrência da necessidade de manutenção dos serviços de saúde prestados pelo município. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público para Fiscal Sanitário, destinado ao Município de Sobral, para a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral e para o enfrentamento do novo coronavírus causador da Covid-19, conforme art. 3º do da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e do Decreto Municipal nº 2.644, de 5 de maio de 2021. 1.2. O processo seletivo